



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.811/2015

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 134/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

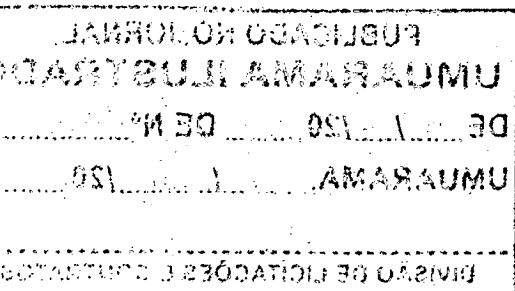
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 134/2015 - PMU, que trata da contratação de empresa, para fornecimento de recarga de gás de cozinha (botijões e cilindros), para serem utilizados nos Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais, Secretaria de Saúde e Diversas Secretarias.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 001/2015

Objeto: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

Abertura de propostas às 14h30min do dia 20/01/2015, no endereço: Rua da Liberdade, nº 100, Centro, Umuarama, Paraná.

Valor estimado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado, com o nome do licitante e o número do edital, e acompanhadas de uma cópia em triplicata do documento de habilitação exigido no Edital. O envelope deverá ser lacrado e conter o nome do licitante e o número do edital.

As propostas serão recebidas até o dia 20/01/2015, às 14h30min.

[Handwritten signature and stamp area]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18/01/2015 DE Nº 10424
UMUARAMA, 20/01/2015
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS